

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feito **apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, para que amplie o tempo máximo de utilização da integração temporal para 4 (quatro) horas.**

JUSTIFICATIVA

O transporte público é fundamental para a preservação da vida neste período pandêmico. Além do serviço ser utilizado por grande parte das trabalhadoras e trabalhadores em geral, também é utilizado pelos profissionais da saúde. Técnicas e técnicos de enfermagem, enfermeiras e enfermeiros, e inúmeras outras pessoas capacitadas para lidar com a pandemia, dependem exclusivamente do transporte público para atuarem na linha de frente do combate ao novo coronavírus.

A importância do transporte público se mostra com sua qualificação como direito fundamental social, conforme art. 6º da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015. Assim, conforme indica a Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, o transporte é crucial para a garantia de diversos direitos, como acesso à cidade, desenvolvimento urbano e gestão democrática.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Assim, eventual aumento da passagem, em meio à pandemia, é sinônimo de exclusão. E diante disso, faz-se imprescindível esta reunião pública, para que o poder público e entes envolvidos possam expôr para a população o porquê do aumento na tarifa de ônibus e discutir as possibilidades do não aumento.

A integração temporal é um avanço importante para a efetivação do direito à mobilidade. Porém, uma importante reivindicação social, é o tempo máximo para a sua utilização. O trânsito no Recife e Região Metropolitana é intenso e o volume de ônibus é aquém do necessário¹ e, diante disso, o tempo máximo de 2 horas se faz descolado da realidade.² Nesse sentido, é importante implementar um aumento do tempo máximo para a utilização da integração temporal se adequa a realidade do Recife e Região Metropolitana.

Além disso, é preciso que os órgãos públicos assumam a responsabilidade de repassar, para a população, quais são as ações que estão sendo tomadas e quais soluções estão sendo propostas com relação ao transporte público.

Diante disso, portanto, vimos através deste **apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, para que amplie o tempo máximo de utilização da integração temporal para 4 (quatro) horas.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de janeiro de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

¹<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/jc-transito/noticia/2020/01/15/recife-ostenta-recorde-nacional-de-espera-por-onibus-e-metro-nos-pontos-e-estacoes-397387.php>

²<https://www.folhape.com.br/noticias/recife-e-a-capital-onde-se-leva-mais-tempo-para-ir-ao-trabalho-diz-pes/22486/>

